



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA

Ofício nº 1537 /2017- DIR.LEG./CMP

Parauapebas / PA, 08 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen  
Prefeito Municipal de Parauapebas  
Centro Administrativo, Morro dos Ventos  
Bairro Beira Rio II, 68515-000.

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 042/2017.

Senhor Prefeito,

Enviamos, em anexo, para Sanção e Promulgação, conforme determina o Art. 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, o Projeto de Lei nº 042/2017, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a redação da Lei Municipal nº 4.210, de 24 de maio de 2001 e dá outras providências”, aprovado por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 31/10/2017.

Atenciosamente,

Elias Ferreira de Almeida Filho

Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas

RECEBEMOS  
Em 09/11/17  
HORA 09:36  
Assinatura  
Gabinete do Prefeito